



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ/SC**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022**

**O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura de **CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2022**, destinado ao preenchimento de vaga temporária de **Professor de Língua Portuguesa** para atuar junto ao Departamento de Educação e Cultura.

Considerando que no momento não há candidatos do referido cargo em lista de espera do processo seletivo nº 002/PMM/2021;

Considerando a necessidade emergencial e temporária de contratação até que seja realizado novo processo seletivo, e em obediência aos **Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa** se impõe a presente **CHAMADA PÚBLICA** objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados à população;

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1** A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para suprir a falta de profissionais quando não houver lista de espera em Processo Seletivo.

**1.2** A coordenação de todas as etapas da **Chamada Pública Nº 010/2022** será de responsabilidade do Departamento de Educação e Cultura.

## **2. DO CARGO E REQUISITOS:**

**2.1** A vaga destina-se ao cargo abaixo descrito e deverá ser preenchida por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:

<b>CARGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>Habilitação Mínima</b>	<b>Salario R\$ +*</b>	<b>Carga Horária</b>
Professor de Língua Portuguesa	01	Língua Portuguesa	R\$ 3.266,45 + 10% de regência de classe	40 Horas semanais

**2.2** Os candidatos devem comprovar a escolaridade exigida para a função desejada, ter nacionalidade brasileira ou equivalente e estar em dia com a Justiça Eleitoral.

**2.3** O profissional admitido contará com atribuições e competências que estão de acordo com o plano de cargos e carreira.

## **3. DA INSCRIÇÃO:**

**3.1** Os candidatos interessados deverão comparecer no Paço Municipal Astir Demétrio da Rocha, situado na Av. Getúlio Vargas, Centro – Maracajá/SC, no dia 19 de Maio de 2022 no período das 08:00 às 11:00 horas.

## **4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

**4.1** Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:

- Maior tempo de serviço na área de atuação;
- Maior tempo de serviço no município de Maracajá;
- Maior idade;
- Ordem de inscrição.

**4.2** No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

**4.3** Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta neste edital.

## **5. DO PROVIMENTO DO CARGO:**

**5.1** Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Ter aptidão física e mental;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de pessoa Física- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de reservista ou equivalente;
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- Certidão de casamento ou união estável;
  
- 01 foto 3x4;
  
- PIS / PASEP;
  
- Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;
  
- Declaração de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;
  
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
  
- Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.

**5.2** O candidato deverá comprovar por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo, de modo que a não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

## **6 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** O resultado final será divulgado em até 3 (três) dias úteis após as inscrições.

**6.2**O candidato que não possa assumir o cargo quando convocado ao comparecimento de data e local informado caracterizará como desistência da vaga, podendo chamar o próximo da lista de classificação.

**6.2** A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela e Secretaria de Administração e Finanças.

## **7 DA VALIDADE**

**7.1** A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado.

Maracajá 17 de Maio de 2022.

ANIBAL BRAMBILA  
**Prefeito Municipal**

REJANE PEREIRA DOS SANTOS  
**Secretária de Administração e Finanças**